



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 457 DE 29 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do ofício nº 0088/2002-EDUFAL/UFAL de 13 de maio de 2002. resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, como membros, comporem o Conselho Editorial da EDUFAL /UFAL:

Prof. Eduardo Perdigão de Lemos Amaral - matrícula SIAPE nº 1119776

Profª Maria Virgínia Borges Amaral - matrícula SIAPE nº 1119849


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 06 / 02